



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 022/2020 – 23/04/2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO À SERVIDORA SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, autos do processo administrativo 072/2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 2º, inciso II da Lei Complementar 259/2017;

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder incentivo financeiro à Servidora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI**, matrícula 062, no valor de R\$ 854,77 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme matrícula em instituição de ensino, para pós-graduação escolar, conforme art. 8º, § 2º, inciso II da Lei Complementar 259/2017.

ARTIGO 2º - O incentivo concedido no artigo 1º, será lançado na folha de pagamento da servidora, a contar da data de protocolização do requerimento inicial, conforme § 6º, art. 8º da Lei Complementar 259/2017.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

Ver. VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 23/04/2020.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral